

matrícula

47.840

ficha

01

São Paulo, 24 de abril

de 1981

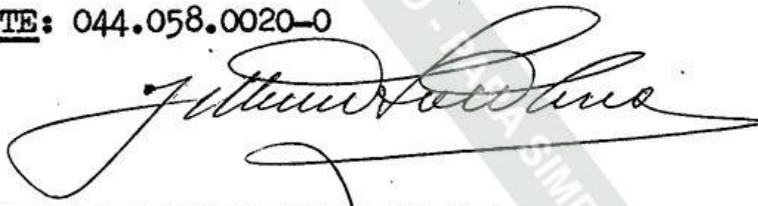
Prédio contendo na parte baixa um armazem pequeno comodo e W.C. simples/nos fundos, na parte alta contem três dormitórios e um banheiro, perfazendo uma área construída de 110,00m², e terreno situados à Rua Amparo, nº 227, no 26º Subdistrito - Vila Prudente, medindo o terreno metade do lote 16 da quadra 13, na Quinta das Paineiras, 7,25m de frente para a mesma rua Amparo; 7,25m nos fundos, onde confronta com Antonio Macedo Lima e outros; 26,95m à direita, onde confronta com propriedade de J. Raps e 26,95m à esquerda, onde confronta com A. Quintieri, perfazendo, assim, a área de 195,40m².-

PROPRIETÁRIOS: MANOEL SANCHES, espanhol, comerciante, casado no regime da comunhão de bens com AURORA PEREZ PONCE SANCHES, domiciliados nesta Capital, à Rua Rodrigues dos Santos, 190.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 27.609 de 21.06.48 da 11a. Circunsc.

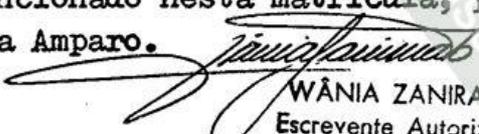
CONTRIBUINTE: 044.058.0020-0

O OFICIAL



AV. 1/M. 47.840 - em 24 de abril de 1981

Da certidão nº 029936/79, da Prefeitura do Município de São Paulo e da Carta de Sentença Cível do Formal de Partilha mencionado no R.2, consta que o prédio nº 227, mencionado nesta matrícula, passou a ter também o número 229 fundos da Rua Amparo.


WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

R. 2/M. 47.840 - em 24 de abril de 1981

Por CARTA DE SENTENÇA CÍVEL DE FORMAL DE PARTILHA de 17 de fevereiro de 1960, passada pelo Escrivão Interino Virgínio Figueiredo Sobrinho, do Cartório do 3º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito Titular da 3a. Vara, dr. Mário Neves Guimarães, ambos da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, PROCESSO nº 116/56, e ADITAMENTO de 11 de setembro de 1979, do Escrivão Substituto, Paulo de Oliveira Chagas e assinado pelo MM. Juiz de Direito, dr. Fernando Melo Bueno Filho, ambos do mesmo Ofício e Vara referidos, - o Espólio do proprietário MANOEL SANCHES, falecido no dia 30 de agosto de 1956, transmitiu a título de partilha, homologado por sentença de 09.02.60, que transitou em julgado, aos herdeiros

matrícula

47.840

ficha

01

verso

filhos: 1º) MANOEL SANCHES PEREZ, brasileiro, comerciante, casado com TE REZA GROTTOLI SANCHES, brasileira, de prendas domésticas; 2º) JOSÉ SANCHES PEREZ, brasileiro, comerciante, casado com MARIA ANTONIA SANCHES, brasileira, de prendas domésticas; 3º) ANTONIA SANCHES DE MORAES, brasileira, de prendas domésticas, casada com AMERICO DE MORAES, brasileiro, motorista; e 4º) ANTONIO SANCHEZ PEREZ, brasileiro, menor púbere, comerciante, todos domiciliados nesta Capital; ao herdeiro CARMELINO CARDAMONE, brasileiro / comerciante, domiciliado nesta Capital, viúvo da herdeira Maria Sanches - Cardamone; e ao herdeiro neto - ANTONIO MANOEL SANCHES CARDAMONE, brasileiro, menor impúbere, domiciliado nesta Capital - o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$365.000,00 hoje Cr\$365,00, na seguinte proporção: UMA QUINTA PARTE IDEAL, no valor de Cr\$73.000,00 hoje Cr\$73,00 a cada um / dos quatro primeiros herdeiros filhos nomeados; UMA DÉCIMA PARTE IDEAL, / no valor de Cr\$36.500,00 hoje Cr\$36,50 a cada um dos dois últimos nomeados.


WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Av.3/M.- 47.840 - em 23 de julho de 1981.

FE.

Da escritura de 8 de julho de 1981, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 746, fls.186, e certidão de casamento de 18 de fevereiro de 1960, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito-Bom Retiro, desta Capital, extraído do assento nº13.286, às fls.141vº. do livro nº65, consta que CARMELINO CARDAMONI e ODILA DONATO, contraíram matrimônio no dia 18 de fevereiro de 1960 sob o regime da comunhão de bens, passando a contraente a adotar o nome de ODILA DONATO CARDAMONI.


WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Av.4/M.- 47.840 - em 23 de julho de 1981.

Da mesma escritura mencionada na av.3 e certidão de casamento de 10 de fevereiro de 1977, passada pelo 11º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Capital-Santa Cecília, extraída do assento nº13.945, fls.429, do livro B 67, consta que ANTONIO SANCHES PEREZ e VERA LOPES VILLENA, contraíram matrimônio sob o regime da comunhão universal de bens em 17.7.58, passando a contraente a assinar: VERA-LOPES SANCHES.


WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

R.5/M.- 47.840 - em 23 de julho de 1981.

Pela mesma escritura mencionada na av.3, MANOEL SANCHEZ PEREZ, que também se assina MANOEL SANCHES PEREZ, comerciante e sua mulher THE REZA GROTTOLI SANCHES, do lar, brasileiros, casados antes da Lei... 6.515/77 no regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de -

matrícula
47.840

ficha
02

de São Paulo
São Paulo, 24 de abril de 1981

de identidade RG nºs 1.188.272 e 10.208.741, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob o nº323.417.768-68, domiciliados nesta Capital, à rua A nº8; ANTONIA SANCHES DE MORAES, do lar e seu marido AMERICO DE MORAES, comerciante, brasileiros, casados antes da Lei 6.515/77 no regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs 11.622.727-SP e 1.792.965-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob o nº403.774.318-34, domiciliados nesta Capital, à Avenida Cláudio Alves Silva nº341, Bloco B, aptº 21; MARIA ANTONIA SANCHES, que também se assina MARIA ANTONIA SANCHEZ, do lar, e seu marido JOSE SANCHES PEREZ, comerciante, brasileiros, casados antes da lei 6.515/77, no regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.719.710 e 1.516.947, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob o nº323.417.848-87, domiciliados nesta Capital, à rua Dr. Francisco A. dos Santos Filho nº51; ANTONIO SANCHEZ PEREZ, e também conhecido e assina ANTONIO SANCHES PEREZ-, comerciante e sua mulher VERA LOPES SANCHES, do lar, brasileiros, casados antes da lei 6.515/77, no regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.993.549 e 9.302.946, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº323.363.228-20, domiciliados nesta Capital, a rua Anita Malfatti nº478; ANTONIO MANOEL SANCHES CARDAMONE, que também se assina ANTONIO MANOEL SANCHES CARDAMONI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG.nº7.720.563-SP, inscrito no CPF/MF sob nº806.522.808-97, domiciliado nesta Capital, à rua Dr. Francisco A. dos Santos Filho nº51 e CARMELLINI CARDAMONI, que também se assina CARMELINO CARDAMONE, do comércio e sua mulher ODILA DONATO CARDAMONI, do lar, brasileiros, casados antes da Lei 6.515/77- no regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.347.249 e 14.384.422, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob o nº496.810.958-04, domiciliados nesta Capital, à rua Ereme nº-161, transmitiram por venda feita a JERONIMO COUTO FERNANDES, português, comerciante, casado antes da Lei 6.515/77 no regime da comunhão de bens com ARMINDA MAGALHÃES, portador da cédula de identidade para estrangeiro do RG.nº3.992.127-DOPS, inscrito no CPF/MF sob o nº038.073.048-00, domiciliado nesta Capital, à rua Agostinho Gomes nº830, pelo preço de CR\$1.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.


WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

R-6/M.47.840 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.364 (PARTILHA).

- > Do formal de partilha expedido aos 23 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha nº 0800011-65.1983.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X -
continua no verso

matrícula

47.840

ficha

02

verso

Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **JERONIMO COUTO FERNANDES**, CPF nº 038.073.048-00, ocorrido aos 10 de março de 1983, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$5.411,944, foi atribuído a título de **MEACÃO E PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 04 de setembro de 1985, que transitou em julgado em 03 de outubro de 1985, na proporção de **metade ideal**, no valor de Cr\$2.705.972, a viúva meeira: **ARMINDA MAGALHÃES**, portuguesa, do lar, RG nº 3.468.416, CPF nº 038.073.048-00, residente e domiciliada na Rua Agostinho Gomes, nº 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 16,66%**, no valor de Cr\$901.990, a cada um dos herdeiros filhos: **1) SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNANDES**, brasileiro, comerciante, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; **2) MARCELO MAGALHÃES FERNANDES**, brasileiro, RG nº 20.162.674-SSP-SP, CPF nº 110.931.498-17, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e **3) JOSE MAGALHÃES FERNANDES**, brasileiro, RG nº 15.809.584-SSP-SP, CPF nº 073.805.078-42, solteiro, menor púbere, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-7/M-47.840 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 593.363 (QUALIFICAÇÃO PESSOAL).

Do formal de partilha expedido aos 16 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha nº 0101086-14.2005.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que: 1) conforme certidão de casamento expedida aos 14 de outubro de 1997 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito Ipiranga, desta Capital, transcrita no título, **JOSE MAGALHÃES FERNANDES**, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, com **ALEXANDRA DE LIMA PASSAMAI**, aos 11 de outubro de 1997, passando a contraente a assinar **ALEXANDRA DE LIMA PASSAMAI FERNANDES**; e 2) conforme certidão de casamento expedida aos 29 de junho de 1996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito da Saúde, desta Capital, transcrita no título, **MARCELO MAGALHÃES FERNANDES**, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão

continua na ficha 03

matrícula
47.840

ficha
03

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 24 de abril de 1981

parcial de bens, com **ROBERTA FERREIRA DO NASCIMENTO**, aos 29 de junho de 1996, passando a contraente a assinar **ROBERTA FERREIRA FERNANDES**.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-8/M-47.840 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL n.º 593.363 (PARTILHA).

Do formal de partilha expedido aos 16 de outubro de 2013, extraído dos autos de Inventário e Partilha n.º 0101086-14.2005.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **ARMINDA MAGALHÃES**, CPF n.º 023.359.898-71, ocorrido aos 02 de dezembro de 2005, no estado civil de viúva, a **METADE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$71.185,64**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 06 de outubro de 2011, que transitou em julgado em 03 de novembro de 2011, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/6 da totalidade**, no valor de R\$23.728,55, a cada um dos herdeiros filhos: **1) SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNADES**, brasileiro, comerciante, RG n.º 27.058.150-9-SSP-SP, CPF n.º 185.361.838-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, n.º 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; **2) MARCELO MAGALHÃES FERNANDES**, auditor, RG n.º 20.162.674-SSP-SP, CPF n.º 110.931.498-17, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROBERTA FERREIRA FERNANDES**, professora, RG n.º 26.552.124-5-SSP-SP, CPF n.º 275.863.928-97, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Costa Aguiar, n.º 1687, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e **3) JOSE MAGALHÃES FERNANDES**, administrador de empresas, RG n.º 15.809.584-SSP-SP, CPF n.º 073.805.078-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALEXANDRA DE LIMA PASSAMAI FERNANDES**, administradora de empresas, RG n.º 17.318.243-4-SSP-SP, CPF n.º 093.273.438-32, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Maringa, 440, na cidade de Santana de Paraíba, SP.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-9/M.47.840 em 25 de fevereiro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL n.º 593.363 (PENHORA).

Do formal de partilha expedido aos 16 de outubro de 2013, extraído dos autos
continua no verso

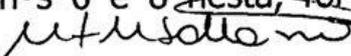
matrícula

47.840

ficha

03

verso

de Inventário e Partilha nº 0101086-14.2005.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, e do Termo de Penhora no rosto dos autos, datado de 29 de junho de 2012, transcrito no título, a fim de dar **cumprimento** ao respeitado mandado expedido aos 06 de julho de 2012, nos autos da ação de indenização (ordinária), verifica-se que, a **parte ideal correspondente a 1/3** do imóvel objeto desta matrícula, que coube a **SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNADES**, brasileiro, comerciante, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, nº 830, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, adquirida nos autos de inventário registrados sob nºs 6 e 8 ~~nesta~~, foi **PENHORADA**, sendo o valor da dívida de **R\$450.032,41** 

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-10/M-47.840 em 27 de julho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 602.298 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto do herdeiro filho elencado em primeiro lugar nos registros nºs 6 e 8, bem como na penhora averbada sob nº 9, desta matrícula é **SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNANDES**. 

DURVAL BORGES DE CARVALHO
Substituto

* * * * *

AV-11/M.47.840 em 27 de julho de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 602.298 (PENHORA).

Por Ofício nº 901/2015 - IBB/UPJ datado de 06 de julho de 2015, expedido nos autos da ação de procedimento ordinário - indenização por dano material nº 0197167-41.2008.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, comarca desta Capital, movida por **AGUINALDO PANGARDI**, brasileiro, RG nº 33.856.642-9-SSP-SP, CPF nº 281.085.278-21, viúvo, residente e domiciliado na Rua Agostinho Gomes, 3151, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e por **MARIA ROSA LUDOVIGO**, brasileira, RG nº 14.615.875-1-SSP-SP, CPF nº 063.946.768-70, viúva, residente e domiciliada na Rua Agostinho Gomes, 503, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, contra o espólio de **SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNANDES**, RG nº 27.058.150-9-SSP-SP, CPF nº 185.361.838-10, verifica-se que a penhora no

continua na ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
47.840

ficha
04

SEXTO
6
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS n.º
14293-5

São Paulo, 24 de abril de 1981

rosto dos autos de inventário e partilha nº 0101086-14.2005.8.26.0010 da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, comarca desta Capital, averbada sob nº 9 nesta matrícula foi convertida em penhora da parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula, conforme r.decisão datada de 22 de maio de 2015. Sendo o valor da causa de R\$350.000,00, tendo sido nomeado depositário SERGIO COUTO MAGALHÃES FERNANDES. _____

Rita de Cássia Oldal Scabora

RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
Escrevente Autorizada

* * * * *